



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.455, de 13 de dezembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS).**

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saído de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal do Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>01.04.00.000</b>	<b>- SAAET – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQ.</b>	
<b>02.04.01.000</b>	<b>- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga</b>	
319011.01-17.512.0100.2.056000	- Vencimentos e Salários	4.000,00
319016.01-17.512.0100.2.056000	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.100,00
339036.01-17.512.0100.2.056000	- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Fisica	2.500,00
339039.01-17.512.0100.2.056000	- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica	24.400,00
		=====
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 33.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verba:

<b>01.04.00.000</b>	<b>- SAAET – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQ.</b>	
<b>02.04.01.000</b>	<b>- SAAET –Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga</b>	
449051.00-17.512.0100.2.056000	- Obras e Instalações	6.000,00
339030.00-17.512.0100.2.056000	- Material de Consumo	23.000,00
319013.00-17.512.0100.2.056000	- Obrigações Patronais	4.000,00
		=====
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 33.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de dezembro de 2007.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253-9100  
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa  
CEP 15900-000 - Taquaritinga - SP  
[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)